



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 10 (DEZ) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para atendimento da Requisição de Documentos nº06/2024 -ASR, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2023, item 5.1, que, a Câmara Municipal de Mogi Mirim regulamentou o sistema de controle interno pela publicação da Lei Complementar 330 de 2018 e da Lei Complementar 370 de 2023.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 22 de março de 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EGZ8-M2VF-J44S-F4HT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EGZ8M2VFJ44SF4H1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EGZ8-M2VF-J44S-F4H1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EGZ8-M2VF-J44S-F4H1